



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.414 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Travessa Palheral** localizada no bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Palheral** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.415 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Tv Bezerra** localizada no bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / APR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Tv Bezerra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.436 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua das Hortências** localizada no bairro **Amapa**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Hortências** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.417 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua das Rosas** localizada no bairro **Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Rosas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.498 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Avenida do Amapá** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 APR 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida do Amapá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.419 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Aldeota** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Aldeota** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.420 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua da Base** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Base** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.421 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Fortaleza do Abunã** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 ABR 2019
_____/_____/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fortaleza do Abunã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.422 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Iaco** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Iaco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.423 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Raimundo Herculano** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimundo Herculano** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.429 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua das Hortências** localizado no **Bairro Amapa**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 ABR 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.425 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Aldeota** localizado no **Loteamento Praia do Amapá**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 APR/2019 /



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.426 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Tv Bezerra** localizado no **Bairro Vila Acre**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.427 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Assis Brasil** localizado no **Bairro Vila Acre**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.428 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Tv São Luiz** localizado no **Bairro Vila Acre**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.429 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Seringueira** localizado no **Bairro Vila Acre**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.430 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua da Base** localizado no **Loteamento Praia do Amapá**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 ABR 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.431 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua do futuro** localizado no **Loteamento Praia do Amapá**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 ABR/2019 /



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.432 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Ponta Negra** localizado no **Loteamento Praia do Amapá**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 ABR 2019 /



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.433 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Praia do Amapá** localizado no **Loteamento Praia do Amapá**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 ABR/2019 /



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.434 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Raimundo T** localizado no **Bairro Rosa linda**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 / 4 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.435 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Boa Fé** localizado no **Bairro Areal**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 25 ABR 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.436 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao órgão competente da Administração, analisem a possibilidade de construção de **Rampa de acessibilidade** no ponto de ônibus localizado na **Rua Juricaba** no Bairro **João Paulo**, com o intuito de regularizar a calçada que dá direito ao transporte e à modalidade.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Juricaba - Bairro João Paulo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão** competente analisem a possibilidade de realizar os serviços. A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões, no qual é obrigatória a adequação das calçadas para a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.437 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Palheral** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Palheral** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.438 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – **SMZC** providenciem os serviços de **instalação de tampa e serviços necessários** em bueiro/ boca de lobo localizado na **Travessa Palheral** no Bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Palheral** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.439 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – **SMZC** providenciem os serviços de **instalação de tampa e serviços necessários** em bueiro/ boca de lobo localizado na **Aldeota** no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / 04 / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Aldeota** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.440 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – **SMZC** providenciem os serviços de **Instalação de tampa e serviços necessários** em bueiro/ boca de lobo localizado na **Rua da Base** no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Base** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.44L / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua do Futuro** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Futuro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.442 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Moa** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Moa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.443 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Praia do Amapá** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Praia do Amapá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.444 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Salinas** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / 4 / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Salinas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.445 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua do Buriti** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Buriti** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.446 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa da Alegria** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Alegria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.447 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Céu Azul** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Céu Azul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.448 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Céu Azul** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Céu Azul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.449 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **do Sol** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.450 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Flor da Primavera** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / 04 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flor da Primavera** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.451 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Flores do Campo** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / 04 / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flores do Campo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.453 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Lua Azul** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / 4 / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lua Azul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.453 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Lua Azul** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lua Azul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.454 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Santa Tereza** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Tereza** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.455 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Serra do Moa** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Serra do Moa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.456 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Terra Dourada** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra Dourada** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.457 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Avenida Dorval Camilo** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Dorval Camilo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.458 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Beijar Flor** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 APR 2019
____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Beijar Flor** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.459 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **RBTRANS** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de **Colocação de faixa de pedestre** em frente à **Escola Carmelita Barbosa Montenegro** localizada na **Rua Seringueira** no Bairro **Vila Acre**.

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de colocação de uma faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade;

CONSIDERANDO que o local também é utilizado por diversas crianças que passam por ali para fazer o trajeto entre suas residências e a unidade escolar, correndo sérios riscos de acidentes, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

CONSIDERANDO que sem a devida sinalização não há como coibir os motoristas que abusam cotidianamente da velocidade desnecessária na região. Sendo ainda dever de o município cuidar da segurança dos munícipes.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 ABR 2019
_____/_____/_____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.460 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Salinas** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / APR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Salinas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.461 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Afonso Pena** localizada no Bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Afonso Pena** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.462 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Seringueira** localizada no Bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / APR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Seringueira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.463 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** no **Ramal dos 10** localizada no **Bairro Amapá**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / abr / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal dos 10** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.464 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** no **Avenida do Amapá** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Avenida do Amapá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.465 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** no **Rua aldeota** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Aldeota** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.466 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Fortaleza do Abunã** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fortaleza do Abunã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.467 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Amizade** localizada no Bairro **Rosa Linda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Amizade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.468 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Acare** localizada no Bairro **Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Acare** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.469 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Raimundo Correia** localizada no Bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimundo Correia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.470 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Serra do Moa** localizada no Bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Serra do Moa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.471 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Aloizio Maia** localizada no Bairro **Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / APR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Aloizio Maia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.472 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de Lixeira** na **Rua Tv Rui** localizada no Bairro **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tv Rui** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de instalação de lixeira. Considerando que tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas da comunidade, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua. Isso se faz lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.473 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Salinas** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Salinas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 2.474 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Zero, Q: 17** localizada no Bairro **Residencial Jarbas Passarinho – Apolônio Sales**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 23 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Zero – Q: 17** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2475 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Acare** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25/ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Acare** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.476 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Campo Novo** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
25 APR. 2019
EM: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Campo Novo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.477 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Raimundo T** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimundo T** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.478 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Santa Tereza** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Tereza** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.479 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Terra Dourada** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Santa Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra Dourada** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.480 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Avenida Dorval Camilo** localizada no **Bairro Areal**.

Santa Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Dorval Camilo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.481 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Beijar Flor** localizada no **Bairro Areal**.

Santa Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Beijar Flor** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.482 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Alves** localizada no **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Alves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.483 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Amanso** localizada no **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Amanso** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.484 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Inácio Lago** localizada no **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Inácio Lago** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.485 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Pedro Sinato** localizada no **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Pedro Sinato** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.486 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Tv Rui** localizada no **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Tv Rui** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.487 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Tv Vieira** localizada no **Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 ABR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Tv Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.488 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Ramal dos 10** localizada no **Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal dos 10** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.489 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua das Flores** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.


Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Flores** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.490 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua do Buriti** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Buriti** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.491 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Por do Sol** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Por do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.492 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Isabel M de Freitas** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Isabel M de Freitas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.493 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Leão de Judá** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Leão de Judá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.494 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Liberdade** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Liberdade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.495 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Raimundo Feliciano** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimundo Feliciano** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.496 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Edmundo Pinto** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.497 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Viveiro** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Viveiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.498 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa da Alegria** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Alegria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.499 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua João Vieira** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.


Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.500 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua José de Alencar** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José de Alencar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.501 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Maraja** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 ABR 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Maraja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.502 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** no **Polo Geraldo Mesquita**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Polo Geraldo Mesquita** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nos ramais, carros e ônibus ficando atolados e assim dificultando o ir e vir dos cidadãos (trabalhadores e estudantes), danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por esse ramal fazendo manobras perigosas. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.503 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Por do Sol** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Por do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.504 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Samambaia** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Samambaia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.505 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Boa Fé** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lenepetecao
Lenepetecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Boa Fé** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.506 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Lima Verde** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / APR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lima Verde** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.507 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Alvorada** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.


Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25/04/2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alvorada** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.508 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Aloizio Maia** localizada no **Bairro Areal**.

Santa Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Aloizio Maiae** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.509 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Seringueira** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Seringueira** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.510 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Alves** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Travessa Alves** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.511 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Pedro Sinato** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / 04 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Travessa Pedro Sinato** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.512 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Tv São Luiz** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / 188 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tv São Luiz** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.513 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Tv Vieira** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tv Vieira** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.514 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Assis Brasil** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / APR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Assis Brasil** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.515 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua das Flores** localizada no **Bairro Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Flores** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.516 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Juricaba** localizada no Bairro **João Paulo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 25 / 04 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Juricaba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água). Tendo em vista que os entulhos foram colocados em frente a uma Unidade Básica de Saúde, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.514 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Avenida do Amapá** localizada no **Loteamento Praia Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida do Amapá** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.518 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua da Base** localizada no **Loteamento Praia Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Base** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.519 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Iaco** localizada no **Loteamento Praia Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 ABR 2019
____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Iaco** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.520 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Moa** localizada no Loteamento Praia do Amapá.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Moa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.521 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Ponta Negra** localizada no **Loteamento Praia Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Ponta Negra** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.522 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Praia Grande** localizada no **Loteamento Praia Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Praia Grande** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.523 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Salinas** localizada no **Loteamento Praia Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Salinas** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.524 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua das Flores** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Flores** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.525 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Isabel M de Freitas** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 ABR 2019
____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Isabel M de Freitas** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.526 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Leão de Judá** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Leão de Judá** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.527/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Liberdade** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Liberdade** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.528 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Viveiro** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Viveiro** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.529 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Acare** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Acare** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.530 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Campo Novo** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 APR 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Campo Novo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.531 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Céu Azul** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / 04 / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Céu Azul** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.532 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua do Sol** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Sol** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.533 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Flor da Primavera** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flor da Primavera** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.534 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua João Vieira** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / APR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Viera** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.535 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua José de Alencar** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 5 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José de Alencar** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.536 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Maraja** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Maraja** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.537 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Raimundo T** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimundo T** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.538 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Samambaia** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Samambaia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.539 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Santa Tereza** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 19

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Tereza** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.540 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Serra do Moa** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / APR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Serra do Moa** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.541 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa da Alegria** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Alegria** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.542 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Terra Dourada** localizada no **Bairro Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / 4 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra Dourada** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.543 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Avenida Dorval Camilo** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25/ABR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Dorval Camilo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.544 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Boa Fé** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Boa Fé** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.545 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Lima Verde** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25/ABR/19

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lima Verde** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.546 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Beijar Flor** localizada no **Bairro Areal**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Beijar Flor** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.547 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Tv Bezerra** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tv Bezerra** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.548 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Afonso Pena** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Afonso Pena** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.549 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Seringueira** localizada no **Bairro Vila Acre**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 25 de abril de 2019.

F. Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Seringueira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.550 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua das Flores** localizada no **Bairro Amapa**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Flores** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.55L / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua das Hortências** localizada no **Bairro Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / 04 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Hortências** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

INDICAÇÃO Nº 2.552 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Juricaba, que é corredor de ônibus**, localizada no Bairro **João Paulo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Juricaba - Bairro João Paulo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, e é um corredor de ônibus que a cada dia que passa os buracos estão aumentando devido o tráfego diário dos mesmos e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Fotos em anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.553 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua das Rosas** localizada no **Bairro Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua das Rosas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.554 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Margarida** localizada no **Bairro Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Margarida** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.555 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Avenida do Amapá** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida do Amapá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.556 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Fortaleza** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fortaleza** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.557 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Praia do Amapá** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 APR 2019
_____/_____/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Praia do Amapá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.558 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Praia Grande** localizada no **Loteamento Praia do Amapá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 25 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 25 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Praia Grande** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.